

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-CPL/ALEMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5565/2017-ALEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

Processo nº 5565/2017
Pregão Presencial nº 025/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 025/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 5565/2017-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, localizado na Rua 1600, 07, Parque Aurora - São Luís - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.096.016/0001-09, representado pelo PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA.

1. OBJETO

1. A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços na contratação de empresa para aquisição de material de consumo na espécie solventes, tintas, massas e vernizes**, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 04.096.016/0001-09	FONE/FAX: (98) 3239-3515 98866-4200
ENDEREÇO: Rua 1600, 07 Parque Aurora -São Luís-MA	
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA	
CPF Nº.411.660.353-87	
RG Nº. 0392792-0 - SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO; AG.2121-0; C/C 21765-4 E-mail: phb.santana@hotmail.com	

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP					
GRUPO ÚNICO					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Solvente aguarrás, para diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura, latas de 5 litros. Marca: Anjo.	UN	120	60,00	7.200,00

02	Solvente thinner, para diluição de tintas acrílicas e produtos à base de nitrocelulose como lacas, vernizes, primers e seladores, fornecido em latas de 5 litros. Marca: Anjo.	UN	12	60,00	720,00
03	Solvente thinner, para diluição de tintas acrílicas e produtos à base de nitrocelulose como lacas, vernizes, primers e seladores, fornecido em latas de 900ml. Marca: Anjo.	UN	24	13,00	312,00
04	Selador acrílico, cor branco fosco, diluível em água, de rápida secagem, para ambientes internos e externos, rendimento 100m² a 120m² por demão/lata de 18 lts. Marca: Verbras.	UN	96	100,00	9.600,00
05	Selador acrílico, cor branco fosco, diluível em água, de rápida secagem, para ambientes internos e externos, rendimento 20m² a 24m² por demão/galão de 3,6 lts. Marca: Verbras	UN	24	27,00	648,00
06	Fundo anti-corrosivo para proteção e aderência de esmaltes em metais ferrosos, tipo zarconal, rendimento 25m² a 35m² por demão/galão de 3,6 lts. Marca: Verbras.	UN	60	45,00	2.700,00
07	Fundo anti-corrosivo para proteção e aderência de esmaltes em metais ferrosos, tipo zarconal, rendimento 7m² a 8,5m² por demão/lata de 900ml. Marca: Verbras	UN	36	14,00	504,00
08	Fundo branco fosco para aplicação em madeira, composição: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secantes organometálicos, rendimento 25m² a 35m² por demão/lata de 5 lts. Marca: Verbras.	UN	24	63,00	1.512,00
09	Fundo branco fosco para aplicação em madeira, composição: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secantes organometálicos, rendimento 7m² a 8,5m² por demão/lata de 900ml. Marca: Verbras.	UN	12	19,50	234,00
10	Massa corrida, para uso interno, indicada para nivelar e corrigir imperfeições, composta de resina à base de dispersão aquosa e polímeros estireno acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e aditivos, rendimento 40m² a 60m² por demão/lata de 18lts. Marca: Verbras.	UN	156	42,00	6.552,00
11	Massa corrida, para uso interno, indicada para nivelar e corrigir imperfeições, composta de resina à base de dispersão aquosa e polímeros estireno acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e aditivos, rendimento 8m² a 12m² por demão/galão de 3,6lts. Marca: Verbras	UN	24	16,00	384,00
12	Massa acrílica, para uso interno e externo, indicada para nivelar e corrigir imperfeições, composta de resina à base de dispersão aquosa e polímeros estireno acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e aditivos, rendimento 40m² a 60m² por demão/lata de 18lts. Marca: Verbras.	UN	96	99,10	9.513,60

13	Massa acrílica, para uso interno e externo, indicada para nivelar e corrigir imperfeições, composta de resina à base de dispersão aquosa e polímeros estireno acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e aditivos, rendimento 8m² a 12m² por demão/galão de 3,6lts. Marca: Verbras.	UN	24	27,00	648,00
14	Metalex, verniz acrílico incolor, em galão de 3,6 lts. Marca: Metaltex.	UN	36	77,00	2.772,00
15	Tinta em pó, composição hidróxido de cálcio, hidróxido de magnésio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cores variadas, rendimento 7 a 14m² por demão/kg, em embalagem de 5 kg. Sem fixador. Marca: Hidracor	KG	9000	2,50	22.500,00
TOTAL DO GRUPO ÚNICO					65.799,60

2. DO CADASTRO DE RESERVA

1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial nº 025/2018

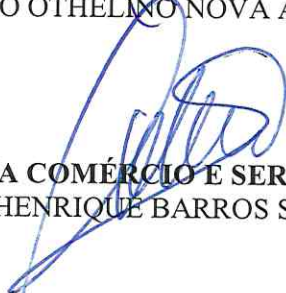
6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 025/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

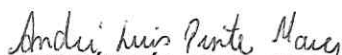
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 19 de dezembro de 2018.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO


PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL


REGINALDO SANTOS CAMPOS
MEMBRO DA CPL